



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAÍ

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 003/2024

“EXONERA SERVIDORA”

VER. MAURO SÉRGIO DE VARGAS, Presidente da Câmara de Vereadores de Tabai, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara **EXONERA** a servidora **Eduarda Moreira Faleiro** do cargo de DIRETOR GERAL DA CÂMARA a contar do dia 04 de abril de 2024, surtindo seus efeitos legais a contar desta data.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 04 DE ABRIL DE 2024.


VER. MAURO SÉRGIO DE VARGAS
Presidente da Câmara Municipal

Este documento esteve
depois, de acordo com a Lei
Municipal nº 255/03, no quadro do
tribunal da Câmara de Vereadores
durante 30 dias, a contar
de 05.04.24


Rubrica Responsável

Registrado e Publicado.

Um Poder Legislativo Forte, se Faz com Transparência

Rua: Deputado Júlio Redecker, nº 254, Centro, Tabai/RS - (51) 3614-0127 - CEP 95863-000
www.camaratabai.com.br contato@camaratabai.com.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"